



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

035

### APOSTILA

Interessada: Francisca Ferreira

Cargo em que se deu a aposentadoria: Copeiro I – provimento “em comissão”.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com as alterações contidas na Lei 6.646/07, que modifica a Lei 5.750/01, faz APOSTILAR o seguinte:

Para efeito de cálculo dos proventos de aposentadoria ou complementação o cargo de “Copeiro I”, em que se deu à aposentadoria da interessada acima mencionada passa a ser classificado no padrão “201”, constante do Anexo XIII, da escala de vencimentos, a contar de 1º de novembro de 2007.

Câmara Municipal de Araraquara, 05 (cinco) de novembro do ano 2007 (dois mil e sete).//

  
**EDNA SANDRA MARTINS**  
Presidenta

Registrada à fl. 121 do livro competente nº. 09